



CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Fabrício de Oliveira Frazílio, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria.

EIXO: ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Obj 1.1. Ampliar a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, por meio de atualização de currículos, com foco em habilidades e competências e formação integral e cidadã dos estudantes, adotando metodologias inovadoras e interativas que promovam vivências em atendimento às necessidades sociais e de mercado.
- Obj 1.2. Aumentar a taxa de sucesso dos cursos, por meio do fortalecimento de programas de apoio e de inovação pedagógica e atenção ao estudante trabalhador
- Obj. 1.5. Ampliar o número de estudantes da graduação e pós-graduação, expandindo a oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado em diferentes áreas do conhecimento, alinhados às demandas regionais, nacionais e globais
- Obj 1.6. Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, por meio da divulgação dos processos de seleção e das ações de inclusão e permanência da UFMS.

Indicador	Metas
Sucesso da pós-graduação stricto sensu	71%
Qualidade dos cursos de pós-graduação stricto sensu	4,15

EIXO: PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Obj 2.1. Fortalecer a pesquisa científica e tecnológica, por meio de parcerias e atuação em rede, promovendo estudos de alto impacto que contribuam para os desafios regionais, nacionais e globais.
- Obj 2.2. Ampliar o número de estudantes participantes de ações de vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.
- Obj. 2.6. Incentivar a mobilidade acadêmica nacional e internacional, promovendo programas de intercâmbio para estudantes, docentes e técnicos administrativos.
- Obj. 2.7. Expandir a cooperação internacional, estabelecendo parcerias que possibilitem intercâmbio acadêmico e científico e cultural, valorizando a diversidade e a internacionalização do conhecimento.
- Obj. 2.8. Ampliar a interação com a sociedade, fortalecendo ações que promovam desenvolvimento social, artístico, cultural, esportivo e econômico, incentivando a participação em atividades extracurriculares.

Indicador	Metas
Pedidos de proteção intelectual depositados	5%
Captação de recursos extraorçamentários para fomento de projetos	3%
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%
Estudantes e Servidores em Mobilidade Nacional e Internacional	5%
Impacto da produção científica e tecnológica	2%
Publicações da editora UFMS	20%
Participação de Alunos nos Projetos	20%
Ações de Extensão Dirigidas à Educação Básica	55%

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.1. Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil	77%
Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil	51%
Ações de Cidadania	7%
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.10. Garantia da Manutenção da infraestrutura física para funcionamento da instituição, assegurando qualidade a adequada execução dos serviços essenciais, como limpeza, segurança, conservação, manutenção e outros.

Indicador	Metas
Tratamento de Riscos altos ou extremos	40%
Índice de Governança, sustentabilidade e inovação	90%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Fomento para o Programa de Auxílio a Participação de Estudantes em eventos científicos - Edital conjunto Proaes/Proece/Prograd/Propp.
Fomento ao Programa de Apoio a Publicações.
Fomento ao Programa de Manutenção e Instalação de Equipamentos Multiusuários.
Fomento aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PROAP UFMS).
Fomento ao Programa Mulheres na Ciência.

Realização de Fórum de Coordenadores da Pós-graduação UFMS.
Realização do Prepara-Pós, programa de capacitação dos agentes envolvidos nos Programas de Pós-graduação da UFMS.
Apoio a organização e realização do evento científico Integra UFMS.
Encontro com Coordenadores da Pós-graduação com Coordenadores de Área da Capes - 8 Áreas estratégicas.
Gestão da PROPP (GAB/PROPP) em termos financeiros e administrativos.
Gestão da Propp na melhoria da governança, com foco em análises nos processos e riscos, nas ocorrências de não conformidades e na automação de processo.
Gestão das Bases de Estudo (Pantanal e Bonito) em termos administrativos, acadêmicos e financeiro.
Gestão do Biotério Central em termos administrativos, acadêmicos e financeiro.
Fomento ao Programa de Bolsas de Estudantes de Graduação - PIBIC - PIBITI - PIBIC/AF.
Gestão e acompanhamento das categorias Apoio Técnico Voluntário, Pesquisador Voluntário, Pesquisador Sênior Voluntário, Professor Voluntário e Pesquisador em estágio pós-doutoral voluntário do Programa de Serviço Voluntário da UFMS.
Análise e Contratação de nova Plataforma de Análise de Dados.
Gestão do novo modelo de contratação de professores visitantes.
Gestão dos contratos de Pesquisadores Visitantes para os PPGs da UFMS
Gestão dos contratos de Pesquisadores Visitantes Recém-Doutores (ESTRANGEIROS) para os PPGs da UFMS
Apoio para Apresentação de Trabalhos Científicos em Eventos Internacionais - Pesquisadores e Estudantes de Pós-graduação.
Gestão do programa PIBIC Ensino Médio ciclo 26/27.
Seleção/Apoio de projetos de pesquisa existentes e institucionais (via cartão pesquisa) - duas faixas - Universal UFMS - mérito por pesquisador(a).
Gestão das Anuidades - ANPCONT, ANPAD, ANPED, FORPROPP.
Apoio para Apresentação de Trabalhos Científicos em Eventos Nacionais - Pesquisadores e Estudantes Pós-graduação.
Apoio à Internacionalização (Bolsas alunos estrangeiros GCUB 4º Edição).
Fornecimento de animais de laboratório por meio de edital, para comunidade interna.
Ação PROPP - Apoio e Reconhecimento de Orientação.
Realização do Seminário de Acompanhamento Pesquisador Visitantes UFMS.
Realização do Seminário de Acompanhamento Pós-docs UFMS.
Edital de Apoio aos Programas de Residências.
Gestão, treinamento e atualização do cadastro de laboratórios.
Gestão do Projeto de Pesquisa “Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional” – Contrato celebrado entre a UFMS e a FAPEC
Ação Integrada de Gestão Estratégica do CAPES-Global: UFMS – Fiocruz – UFPB
Planejamento Estratégico para os Programas de Pós-Graduação
Evento de Premiação dos Cursos Pós-graduação que alcançaram conceitos de excelência
Participar de Capacitações promovidas pelo INEP, CAPES e MEC - de forma remota ou presencial
Participar de eventos e capacitações para aprimorar o desempenho dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Avaliação CAPES
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas

constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Fabício de Oliveira Frazílio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Frazílio, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250772** e o código CRC **C4129074**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250772